



**PORTARIA Nº 008/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria com **proventos integrais e paridade** à Sr<sup>a</sup>. **VERA LÚCIA CLEMENTE DOS SANTOS** Auxiliar de Serviços Gerais, (Grupo 09 – Faixa A), matrícula nº 793, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 05 de maio de 2025.

**MIRELLY ALVES DA SILVA**

Diretora-Presidente

**Mirelly Alves da Silva**  
Diretora-Presidente  
CachoeirinhaPrev  
Matrícula: 1347